

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE PERNAMBUCO

Resolução CRH nº 02 /11 de 20/07/2011

***Altera a composição da Câmara Técnica
de Águas Subterrâneas – CTAS.***

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei 12.984 de 30 de dezembro de 2005 e o regimento interno do CRH aprovando pela plenária em 29 de novembro de 2010 ,

Considerando o ofício nº 02 /11 da Câmara técnica de Águas Subterrâneas, representada pelo seu coordenador, Geólogo Waldir Duarte Costa Filho e o artigo nº 23 do Regimento Interno do CRH que transcrevemos“ *O Presidente poderá decidir ad referendum do Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre matéria previamente apreciada em Câmara Técnica, em caso de urgência, devendo a mesma ser submetida ao Plenário na primeira reunião subsequente do Conselho para homologação*”, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução CRH nº 11 de 03 de dezembro de 2009 e **incluir** na composição da mencionada câmara: **Associação Nordestina Brasileira de Engenheiros de Minas-ANBEM e Agência Pernambucana de Águas e Clima- APAC** e **retirar** da composição: **Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE e Universidade Federal de Pernambuco-UFPE**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
Presidente do CRH

JOSÉ ALMIR CIRILO
Secretario do CRH